

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

Contrato: **9309973/2021**

Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento por GPS/GSM/GPRS e gestão por Sistema de B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE), compreendendo a instalação e desinstalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso VIA WEB para gestão de frota da DPMG, incluindo componentes e licença de uso de software, configuração, capacitação e suporte técnico garantia de funcionamento, conforme detalhamento, quantidades e especificações.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato em epígrafe e com fundamento artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Artigo 65 (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 04/11/2023, o valor de **R\$ 4.104,00** (quatro mil, cento e quatro reais), conforme memória de cálculo anexa (0257279).

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Lamartine Costa Teixeira
Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, Diretor de Compras e Contratos, em 09/05/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Costa Teixeira**, Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura, em 09/05/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0259770** e o código CRC **30A8DF21**.